

**PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DA AMAZÔNIA,  
INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, À MENSAGEM Nº  
800, DE 2005.**

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP. Para emitir parecer.  
Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Deputada Luiza Erundina, Sras. e Srs.  
Deputados, temos em mãos requerimento para a constituição de Comissão externa para  
averiguar *in loco* a Mensagem nº 800, do Poder Executivo, que submete ao Congresso  
Nacional o texto do acordo celebrado pelos Governos da República Federativa do Brasil e  
da França relativo à construção de uma ponte rodoviária sobre o Rio Oiapoque ligando a  
Guiana Francesa e o Estado do Amapá.

Esse acordo foi assinado em Paris no dia 15 de julho de 2005 e a sua emenda  
data de 21 de outubro de 2005.

Ao analisar os elementos que constam dessa mensagem, nós nos manifestamos  
favoráveis à sua aprovação porque atende a todos os requisitos legais, jurídicos e  
necessários.